



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-Pi:

Indicação nº 62/2025

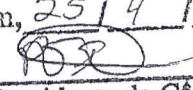
Indico ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER, Leonardo Sobral Santos, ouvido o Plenário, que adote as providências necessárias para urgente designação de vistoria e elaboração de projeto para reforma da estrutura da Ponte da Localidade Açudinho (PI – 214), situada entre os Municípios de Esperantina-Pi e Morro do Chapéu do Piauí-Pi, consistindo importante rota de acesso para as cidades de Luzilândia, Joca Marques, Madeiro, Matias Olímpio, Joaquim Pires, demais Municípios adjacentes situados no norte do Estado do Piauí e para o vizinho Estado do Maranhão.

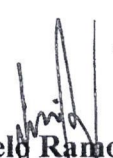
JUSTIFICAÇÃO

A urgência no atendimento ao presente pleito se faz necessária considerando a ocorrência atualmente verificada na Ponte da Localidade Boa Vista, Município do Morro do Chapéu do Piauí-Pi, em atual manutenção sob a responsabilidade do DER-PI, que estar a provocar a interrupção e desvio de tráfego devido a deterioração da estrutura, havendo a imperiosa necessidade de tomada de providências, com a finalidade de “prevenir responsabilidades”, para fins de vistoria, confecção de laudo técnico e reforma da estrutura da Ponte da Localidade Açudinho, entre Esperantina-Pi e Morro do Chapéu do Piauí-Pi, indicação esta que ratifica o disposto em Requerimento com Pedido de Providências acompanhado de levantamento fotográfico protocolado junto ao DER em 11.02.2025 (SEI: 00016-000241/2025-46), ressaltando a importância da manutenção da regularidade de tráfego em via que recebe grande fluxo de veículos de pequeno porte e veículos pesados.

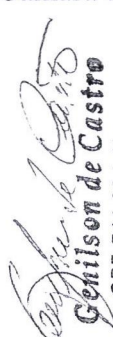
Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, 25 de Abril de 2025.

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Esperantina
Aprovado Por Unanimidade
Em, 25/4/2025

Presidente da Câmara


José Angelo Ramos Carvalho
Vereador – PSD




Genilson de Castro
CPF: 714.994.073-00
Secretário Geral-CME

000/6-000241/2025-4,6

Protocolo Qden. Pi. Gov-51.



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

**ILMO. SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ / DER - DR. LEONARDO SOBRAL
SANTOS**

REQUERIMENTO COM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO a precariedade da estrutura de Ponte na Localidade Açudinho (PI-214) conforme fotografias em anexo, localizada entre os Municípios de Esperantina-Pi e Morro do Chapéu do Piauí-Pi, consistindo rota de acesso para as cidades de Luzilândia, Joca Marques, Madeiro, Matias Olímpio, Joaquim Pires, demais Municípios adjacentes situados no norte do Estado do Piauí e para o vizinho Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de tomada de providências com a finalidade de "prevenir responsabilidades" para fins de vistoria, confecção de laudo técnico e reforma da estrutura desse importante equipamento público;

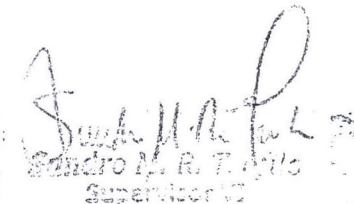
CONSIDERANDO a intensidade do período chuvoso no norte do Estado do Piauí e a urgente necessidade da devida atenção tendo em vista o intenso tráfego de veículos na presente rodovia estadual;

Por meio do presente expediente, comunicamos formalmente a este r. Órgão acerca da precariedade da estrutura de Ponte localizada na PI-214 entre as cidades de Esperantina-Pi e Morro do Chapéu do Piauí-Pi, requerendo sejam tomadas todas as providências cabíveis para fins de realização de vistoria técnica e reforma e/ou restauração da estrutura da referida Ponte diante da importância que representa como via de ligação ao norte do Estado do Piauí e Maranhão.

Certo de V. Senhoria envidará todos os esforços para atendimento de tal pleito, pelo alcance social que representa, antecipo-lhe meus agradecimentos.

Atenciosamente,


José Angelo Ramos Carvalho
Advogado OAB-PI n.º 3275
Vereador - PSD


Sênior M. R. T. Melo
Superintendente
DER/PI

Em: 11.02.2025